

Se notarmos bem, as formas de governo examinadas por Platão baseiam-se na “alma” que predomina nos homens que governam. Daí os riscos de degeneração: os guerreiros, que são corajosos, podem tornar-se violentos; os oligarcas, por serem mais ricos, acentuariam sua cobiça; os pobres, desejosos de liberdade e igualdade, promoveriam a anarquia.

Portanto, o bom governante é aquele que conhece a virtude e é capaz de agir segundo ela. É corajoso, temperante, justo, sábio.

5 A teoria política de Aristóteles

Aristóteles (384-322 a.C.), discípulo de Platão, mas crítico de seu mestre, elaborou uma filosofia original. Recusa o autoritarismo da utopia platônica, por considerá-la impraticável e inumana. Recusa também a sofocracia, que atribui poder ilimitado a uma parte apenas do corpo social, os mais sábios, alegando que a exclusão hierarquiza demais a sociedade. Não aceita que a família deva ser dissolvida nem que a justiça, virtude por excelência do cidadão, possa desvincular-se da amizade, da *philia*.

► A amizade e a justiça

A palavra grega *philia*, embora se traduza por “amizade”, assume sentido mais amplo quando se refere à cidade: significa a concordância entre as pessoas com ideias semelhantes e interesses comuns, de onde resultam a camaradagem, o companheirismo. Daí a importância da educação na formação ética dos indivíduos, por prepará-los para a vida em comunidade.

A amizade não se separa da justiça. Essas duas virtudes se relacionam e se complementam, fundamentando a unidade que deve existir na cidade. Se a cidade é a associação de iguais, a justiça é o que garante o princípio da igualdade. Justo é o que se apodera da parte que lhe cabe, é o que distribui o que é devido a cada um.

É preciso lembrar, no entanto, que Aristóteles não se refere à igualdade simples ou aritmética, mas à *justiça distributiva*, segundo a qual a distribuição justa é a que leva em conta o mérito das pessoas: não se dá o igual para desiguais, já que as pessoas são diferentes.

A justiça está intimamente ligada ao império da lei, pela qual a razão prevalece sobre as paixões cegas. Retomando a tradição grega, a lei é, para Aristóteles, o princípio que rege a ação dos cidadãos, é a expressão política da ordem natural.

Mesmo considerando a importância das leis escritas, Aristóteles valoriza também as leis não escritas, trazidas pelo costume.

► Quem é cidadão?

Já vimos que a democracia grega excluía da cidadania os estrangeiros, as mulheres e os escravos. Aristóteles também o faz, mas na obra *Política* propõe-se a discutir o que se pode entender por *cidadania*. Esta depende do direito de participar da vida pública. Assim ele afirma:

Um cidadão integral pode ser definido por nada mais nem nada menos que pelo direito de administrar justiça e exercer funções públicas; algumas destas, todavia, são limitadas quanto ao tempo de exercício, de tal modo que não podem de forma alguma ser exercidas duas vezes pela mesma pessoa, ou somente podem sê-lo depois de certos intervalos de tempo prefixados; para outros encargos não há limitações de tempo no exercício de funções públicas (por exemplo, os jurados e os membros da assembleia popular).³

Em seguida, Aristóteles adverte que há outros tipos de cidadania, dependendo da constituição vigente na cidade, e que a definição dada se aplica especificamente à cidadania em uma democracia constitucional (ou politeia).

Para Aristóteles, é necessário ter qualidades que variam conforme as exigências da constituição aceita pela cidade, assim como o governante deve ser um bom cidadão, embora as funções de um e de outro sejam diferentes. Embora na Atenas democrática os artesãos estivessem entre os cidadãos, caso fossem homens livres e nativos da cidade, na sua teoria política Aristóteles prefere excluir da cidadania a classe dos artesãos, comerciantes e trabalhadores braçais em geral. Em primeiro lugar, porque a ocupação não lhes permite o tempo de ócio necessário para participar do governo; e em segundo lugar porque, reforçando o desprezo que os antigos tinham pelo trabalho manual, esse tipo de atividade embrutece a alma e torna quem o exerce incapaz da prática de uma virtude esclarecida.

Vale lembrar ainda a polêmica justificativa de Aristóteles à escravidão:

³ ARISTÓTELES. *Política*. Livro III, capítulo I, 1275b. 3. ed. Brasília: Editora da UnB, 1997. p. 78.



Vaso grego do século V a.C. mostrando um camponês e um escravo. Os escravos eram prisioneiros de guerra ou pessoas que não conseguiram pagar suas dívidas. Quando o escravo acompanhava as crianças ou jovens à escola era chamado *pedagogo* (*paidós*, “criança”, *agogé*, “conduzir”): aquele que conduz a criança.”

Se as lançadeiras tecessem e as palhetas tocassem cítaras por si mesmas, os construtores não teriam necessidade de auxiliares e os senhores não necessitariam de escravos.⁴

Para Aristóteles, os homens livres e concidadãos aprisionados em guerras não deveriam ser escravizados, mas sim os “bárbaros” — nome genérico atribuído aos não gregos — que, por serem “inferiores”, possuíam disposição natural para a escravidão. Recomendava apenas que o tratamento do senhor ao escravo não fosse cruel, devendo mesmo ser estabelecidos laços afetivos, como nas antigas famílias dos tempos homéricos, quando os escravos pertenciam ao lar.



PARA REFLETIR

Discuta com seu colega se esse tipo de concepção que inferioriza certos grupos na sociedade ainda é encontrado nos dias atuais. Em caso afirmativo, explicita e posicione-se a respeito.

► As formas de governo

Enquanto Platão privilegia a matemática, ciência abstrata por excelência, Aristóteles, filho de médico, sofre influência da biologia. Daí seu gosto pela observação e classificação, o que o leva a recolher informações sobre 158 constituições existentes. Além de descrever as diversas constituições, Aristóteles estabelece uma *tipologia das formas de governo* que se tornou clássica.

Aristóteles usa os seguintes critérios de distinção:

- segundo o critério da quantidade, o governo pode ser *monarquia* (governo de um só), *aristocracia* (governo de um pequeno grupo) e *politeia* (governo constitucional da maioria).
- conforme o critério axiológico (de valor), as três formas são *boas* se visam ao interesse comum; e são *más*, corrompidas, degeneradas, se têm como objetivo o interesse particular. Portanto, a cada uma das três formas boas descritas correspondem, respectivamente, três formas degeneradas: a *tiranía*, em que o governo de um só visa ao interesse próprio; a *oligarquia*, na qual vence o interesse dos mais ricos ou nobres; e a *democracia*, pela qual a maioria pobre governa em detrimento da minoria rica.

O quadro a seguir esclarece a classificação:

Formas de governo			
		Critérios do valor	
		Boas	Corrompidas
Critérios do número	Um	Monarquia	Tiranía
	Poucos	Aristocracia	Oligarquia
	Muitos	Politeia	Democracia

Embora considere a monarquia, a aristocracia ou a politeia formas corretas e adequadas de exercício do poder, Aristóteles prefere a última, embora distinga diversos tipos, e exclui as que tornam as decisões de assembleias superiores à constituição, levando à demagogia. As vantagens da politeia ou democracia constitucional talvez se devam à constatação de que a tensão política sempre deriva da luta entre ricos e pobres e, portanto, se um regime conseguir conciliar esses antagonismos, será mais fácil assegurar a paz social.

Sob esse aspecto, Aristóteles retoma o critério já usado no campo da ética, segundo o qual a virtude sempre está no meio-termo. Aplicando o critério da mediania às classes que compõem a sociedade, descobre na *classe média* — constituída pelos indivíduos que não são muito ricos nem muito pobres — as condições de virtude para criar uma política estável, já que diminui a possibilidade de ocorrência de revoltas.

⁴ ARISTÓTELES. *Política*. Livro I, capítulo II, 1254a. 3. ed. Brasília: Editora da UnB, 1997. p. 18.